



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 142, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

***Substitui a presidente de Comissão nomeada.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do Artigo 59 combinado com a alínea "c" do inciso II do Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a solicitação formalizada através nos termos do documento anexo, datado de 04 de março de 2022, recebido da Secretaria Municipal de Saúde

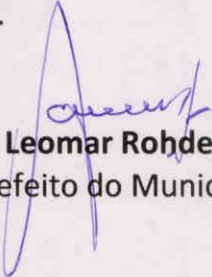
## **RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar a servidora Luise Fabiane Schmitt, para presidir a Comissão nomeada através da Portaria de n.º 121/2022, em substituição à servidora Claudete Teresinha Specht Tiecker.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## **Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de março de 2022.

  
**Leomar Rohden**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*Eletronico* Nº *2524*  
de *15/03/22* FL. \_\_\_\_\_  
Visto 

Pato Bragado, 04 de março de 2022

### SOLICITAÇÃO

Eu Claudete Teresinha Specht Tiecker, presidente da Comissão Especial para levantamento de custo de serviços públicos, no âmbito do Município de Pato Bragado, após reunião realizada em na data de hoje, ficou decidido a alteração da presidência desta comissão passando do meu nome para a enfermeira Luise Fabiane Schmitt.

Sendo assim solicito que seja alterado a portaria nº121, de 03 março de 2022.

*Claudete T Specht Tiecker*  
CPF 036.689.829-96 CRF PR 018860/0  
Farmacêntica Municipal  
de Pato Bragado PR